



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023-PS-CP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **2 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Cornélio Procópio**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do **Campus Cornélio Procópio**, fica na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro.

d) O e-mail de contato: **cogerh-cp@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 18/09/2023 às 23h do dia 15/10/2023.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 16/10/2023.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 18/09/2023 a 22/09/2023.
- 2.4 Resultado da Isenção: 25/09/2023 até às 18h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 25/09/2023 às 18h do dia 27/09/2023.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 29/09/2023.

3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 18/10/2023 até às 18h

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 18/10/2023 até às 18h.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.
- 5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE).
- 5.2.1 Sorteio do ponto: 21/10/2023 às 08h.
- 5.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 22/10/2023 às 08h

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PDE: 23/10/2023 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: das 18h do dia 23/10/2023 às 18h do dia 24/10/2023.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: 25/10/2023 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 25/10/2023 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 25/10/2023 às 18h do dia 27/10/2023.
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 31/10/2023 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 005/2023-PS-CP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
Matemática / Probabilidade, Cálculo, Álgebra Linear e Ensino	02	06	40	Graduação em Matemática com Pós-graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia, ou na área de Ensino.

LEGENDA:(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino**CH:** Carga horária**REMUNERAÇÃO (40 Horas)**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 005/2023-PS-CP - ABERTURA**ÁREA/SUBÁREA:** Matemática / Probabilidade, Cálculo, Álgebra Linear e Ensino**PROGRAMA**

1. Teorema do Valor Médio;
2. Teorema Fundamental do Cálculo;
3. Matriz de uma transformação linear;
4. Núcleo e imagem de uma transformação linear;
5. Análise Combinatória;
6. A resolução de problemas como metodologia de ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, H. **Cálculo:** um novo horizonte. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Bookman, 2000.

ANTON, H. **Álgebra Linear com aplicações.** 8 ed. Porto Alegre: Brookman, 2001.

BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra linear.** 3 ed. São Paulo:

Harbra, 1986.

FLEMMING, D. M. **Cálculo A: Funções, Limites, Derivação**. 5 ed. São Paulo: Makron Books, 1992.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de Cálculo**. Vol. 1. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. **Noções de probabilidade e estatística**. 7 ed. São Paulo: EdUSP. 2011.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 2 ed. São Paulo: LTC, 2003.

POLYA, G. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, v. 2, p. 12, 1978.

POLYA, G. **A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático**. Tradução e adaptação: Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 14/09/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 14/09/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3701682** e o código CRC (and the CRC code) **09F3A930**.